

Executivo 5

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2009



PORTARIA Nº 3601/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 009/2008-MP/PA, firmada com a empresa PALMIRA A. ALCÂNTARA-ME, estabelece na Cláusula Décima Segunda, Subcláusula 12.3, que "a critério da Administração, a quantidade prevista na presente Ata poderá ser aumentada em seu quantitativo, de acordo com o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93", e na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.6, que "a recusa injustificada do fornecimento ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista na Ata de Registro, ensejará a seu detentor a aplicação das penalidades previstas neste Edital";
CONSIDERANDO que a Atividade de Licitações e Contratos, através do Ofício nº 077/2009/LC-MP/PA de 05 de maio de 2009, encaminhou 02 (duas) vias do 1º Termo Aditivo à ARP nº 009/2008-MP/PA, para coleta de assinaturas;
CONSIDERANDO que no dia 12/05/2009 a empresa Palmira A. Alcântara comunicou, através de e-mail, que entregaria apenas parte dos objetos solicitados, devido à elevação no preço de um dos materiais;
CONSIDERANDO que o comunicado de cumprimento parcial do pedido não foi realizado em tempo hábil à Administração;
CONSIDERANDO que a empresa não assinou o Termo Aditivo e os fatos acima expostos ensejam a aplicação da sanção de Multa;
RESOLVE:
Aplicar à Empresa PALMIRA A. ALCÂNTARA-ME, a sanção de Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do empenho, a qual totaliza R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima, Subcláusula 10.1, alínea d, da Ata de Registro de Preços nº 009/2008-MP/PA;
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de setembro de 2009.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30787 PORTARIA: 3759/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999565
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122123745070000 0101000000 339030 1,800.00
03122123745070000 0101000000 339039 200.00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30792 PORTARIA: 3735/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991658
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339036 450.00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30808

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 23/09/2009
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 46/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, Bairro: Umarizal, 141
CEP. 66055-000 - Belém/PA
Telefone: 9132047125
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30810 PORTARIA: 3734/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: ELIANA NAZARÉ FONSECA COELHO

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 996820
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 500.00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30819

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/09/2009
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 34/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745070000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - ME
Endereço: Travessa Curuzu - de 1316/1317 ao fim, Bairro: Marco, 2005
CEP. 66093-540 - Belém/PA
Email: vendas@elevadoresok.com.br
Telefone: 9133433844
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30822 PORTARIA: 3598/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA
Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
Matrícula Funcional: 999843
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 300.00
03092123745090000 0101000000 339033 100.00
03092123745090000 0101000000 339036 600.00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIAS PGJ - SGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30845 PORTARIA Nº 3559/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 76/2009-MP/1ªPJ, de 19 de agosto de 2009, protocolizado sob o nº 24807/2009,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2682/2009-MP/PGJ, de 15/7/2009, que autorizou os Promotores de Justiça GILBERTO LINS SOUZA FILHO e ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS a se deslocarem de Alenquer à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 30/8/2009, a fim de participarem da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2009.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3583/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 221/2009/MP/CPJPSI, de 14 de agosto de 2009, protocolizado sob o nº 24501/2009,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o pagamento de ½ (meia) diária à Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE, concedida através da Portaria nº 3053/2009-MP/PGJ, de 7/8/2009, em virtude do cancelamento da palestra que seria realizada no município de Nova Ipixuna, no dia 14/8/2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2009.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3591/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3458/2009-MP/PGJ, datada de 1º/9/2009, publicada no D.O.E. de 15/9/2009, que autorizou o deslocamento da Promotora de Justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, de Monte Alegre ao município de Óbidos, no período de 3 a 5/9/2009, a fim de participar do I Ciclo de Estudos do Estatuto da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de setembro de 2009.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2298/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO

LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2178/2009-MP/SGJ-TA, de 24/8/2009, publicada no D.O.E. de 8/9/2009, que autorizou o deslocamento do servidor EDIOBERTO SA DE OLIVEIRA, de Monte Alegre ao município de Óbidos, no período de 2 a 6/9/2009, a fim de participar do I Ciclo de Estudos do Estatuto da Criança e do Adolescente do Oeste do Pará, concedendo-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de setembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2460/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2250/2009-MP/SGJ-TA, de 31/8/2009, publicada no D.O.E. de 15/9/2009, que autorizou o deslocamento do servidor EDIOBERTO SÁ DE OLIVEIRA, de Monte Alegre ao município de Óbidos, no período de 3 a 5/9/2009, a fim de participar do I Ciclo de Estudos do Estatuto da Criança e do Adolescente do Oeste do Pará, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de setembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2467/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2.775/2006-PGJ, de 9/11/2006, publicada no D.O.E. de 13/11/2006,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 313/2009-MP/Coord/Nord I, de 21 de setembro de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Albely Miranda Lobato, Coordenadora do Pólo Administrativo Nordeste I,
R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora DEISE MARIA ANDRADE VIANA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1138, de Castanhal ao município de São Francisco do Pará, nos dias 22, 23, 24, 29, 30/9 e 1º/10/2009, a fim de substituir o servidor Daniel da Costa Mota.
II – CONCEDER 5 (cinco) diárias à servidora, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de setembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2469/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :
I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, Técnico Especializado, Matrícula 999.1675, desta Capital aos municípios de Tucuruí, Conceição do Araguaia e Redenção, nos dias 23, 24, 28 e 29/9/2009, respectivamente, a fim de realizar vistoria de imóvel em obra.
II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Tucuruí/ Belém e Belém/Redenção/Belém e 3 (três) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de setembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

**PORTARIAS SGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31045
PORTARIA Nº 2475/2009-MP/SGJ-TA**
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO